

1809
34914/21

NÚCLEO CULTURAL DO PARQUE MIKAIL N.C.P.M
CNPJ: 05.501.811/0002-70
Rua Erval Velho nº 48/58-Guarulhos-SP.Cep: 07142-045
E-mail: nucleoculturalparquemikailn@yahoo.com.br FONE: 3444-98

PLANO DE TRABALHO - Exercício 2025

1. DADOS DA ENTIDADE PARCEIRA

RAZÃO SOCIAL NUCLEO CULTURAL DO PARQUE MIKAIL
CNPJ SEDE 05.501.811/0002-70 INSC. MUNICIPAL 419186
ENDEREÇO DA SEDE RUA: ERVAL VELHO Nº48/58 JARDIM SÃO DOMINGOS, GUARULHOS, SP, CEP:07142-045
TELEFONE: (11)3444-9869 SITE
E-MAIL: nucleoculturalparquemikailn@gmail.com

2. DADOS DO DIRIGENTE (PRESIDENTE)

NOME VALKIRIA BENTO LUIZ
ENDEREÇO RUA: ALBERTO HINOTO BENTO 500, APT:23, BL 04
TELEFONE (11)99975-6955 E-MAIL: valkiria.godoy2020@gmail.com
RG 18.011.332-x CPF 086.628.388-98
VIGENCIA DA ATA de: 09/06/2023 a 19/12/2024

3. DADOS DA UNIDADE ESCOLAR

NOME FANTASIA NUCLEO CULTURAL DO PARQUE MIKAIL
ENDEREÇO RUA: ERVAL VELHO Nº48/58 JARDIM SÃO DOMINGOS, GUARULHOS, SP, CEP: 07142-045
CNPJ DA UNIDADE ESCOLAR 05.501.811/0002-70
TELEFONE (11)3444-9869 E-MAIL:
DADOS BANCÁRIOS: BANCO BANCO DO BRASIL CONTA CORRENTE 1180-0
AGENCIA 4087-8 CONTA POUPANÇA 510001180-3 variação

4. OBJETIVOS

Atendimento na Modalidade Educação Básica - Educação Infantil/Creche e Pré Escola

5. JUSTIFICATIVA

Proporcionar um programa de educação o mais abrangente possível às crianças da faixa etária de 0 a 03 anos e 11 meses no período integral, buscar parcerias e integração com recursos que possam contribuir para o atendimento das crianças, iniciar e dar continuidade as atividades pedagógicas trabalhando com a construção de conhecimento, envolver as famílias e a comunidade, para que participem dos programas do centro de educação infantil, e possam interagir na formação da criança especialmente no aspecto de inserção familiar e social.

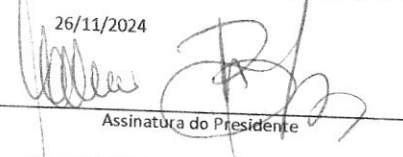
6. METAS

META	FORMA DE EXECUÇÃO	PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO
Matricular 100% (cem por cento) das crianças, de acordo com o número de atendimento previsto para a unidade escolar	Efetivar as matrículas das crianças encaminhadas pela Secretaria de Educação.	Através de consulta ao sistema da Rede Municipal de Educação. 0 a 100%
Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;	A frequência das crianças será acompanhada através de registros próprios.	Consulta as anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Média Geral da Unidade Escolar Baixa Frequência Alunos Frequentes

1819
34917/21

PLANO DE TRABALHO - Execução - 2024		
Garantir 100% (cem por cento) de gratuidade no atendimento;	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Registros em arquivos próprios da SE (se houver denúncia) além das anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada Cumpru Não Cumpru
Garantir a limpeza a limpeza, higiene e organização de todos os espaços para o pleno funcionamento da unidade escolar, a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças;	A Organização visa a limpeza e higiene mantendo a conscientização de todos e funcionários necessários para a manutenção dos espaços, além de manutenção periódica da unidade escolar.	Registro fotográfico em todas as visitas. 0 a 100%
Manter o quadro de recursos humanos previsto	Conforme necessidade, de acordo com a legislação específica.	Registro durante as visitas periódicas, comparando com o Plano de Trabalho. 0 a 100%
Garantir a formação continuada dos profissionais de acordo com as propostas da SE	A Organização se compromete com a formação continuada de todos os seus profissionais.	Acompanhamento das formações quando oferecidas pela SE e pela própria instituição, através de reuniões com a equipe gestora da unidade escolar. Cumpru Não Cumpru
Manter organizada e atualizada 100% (cem por cento) da documentação da Unidade Educacional, das crianças atendidas e dos funcionários.	A Organização se compromete a arquivar de maneira adequada e de acordo com a legislação vigente toda a documentação de crianças e funcionários.	Conferências durante as visitas periódicas. Cumpru Não Cumpru
Garantir uma alimentação saudável, de qualidade e com boa apresentação a 100% (cem por cento) das crianças atendidas, segundo o disposto no Programa de Alimentação Escolar (PNAE);	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Acompanhamento durante as visitas periódicas e, quando necessário, junto a equipe de Nutrição da SE. Cumpru Não Cumpru
Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;	Manutenção periódica estrutural da unidade escolar.	Visitas periódicas pela Supervisão e, quando necessário e pelo menos 1 vez ao ano, visita da comissão especial de vistoria. Cumpru Não Cumpru
Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Educacional;	A Organização se compromete em envolver a comunidade em suas atividades afim de aproximar e fortalecer os vínculos entre as crianças os responsáveis e a escola.	Consulta aos registros realizados pela unidade escolar, pesquisa de satisfação junto aos responsáveis, de forma anual. Nota de 0 a 10.
Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas em consonância com as diretrizes da SE;	A Organização se compromete a seguir as diretrizes da Secretaria de Educação, afim de garantir 100% do aprendizado e proporcionando vivências enriquecedoras.	Projeto Político Pedagógico aprovado. Cumpru Não Cumpru
Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com as diretrizes da SE	Planejamento da equipe gestora em conjunto com a equipe pedagógica da unidade escolar.	Acompanhamento durante as visitas periódicas. Cumpru Não Cumpru
Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha de Aplicação de Recursos.	A Organização prestará contas de todos os recursos recebidos e onde os mesmos foram aplicados através de Planilhas e documentos comprobatórios.	Acompanhamento da aquisição de itens necessários ao atendimento aos alunos durante as visitas periódicas. Cumpru Não Cumpru A análise das planilhas será realizada através da Divisão Técnica de Prestação de Contas.

1811
34914/21

PLANO DE TRABALHO - Exercício 2025			
7. ATENDIMENTO PROPOSTO			
BERÇÁRIO I	0	MATERNAL	77
BERÇÁRIO II	66	ESTÁGIO	0
TOTAL VAGAS	143		
Per capita	R\$ 728,30		R\$ 245,00
8. REPASSES			
<i>Mensal</i>			
<i>Subsidio</i>	<i>Locação e IPTU</i>	<i>Total</i>	
R\$ 120.316,90	R\$ 8.373,59	R\$ 128.690,49	
<i>Adicional Maio</i>			
<i>Subsidio</i>	<i>Permanente</i>	<i>Total</i>	
R\$ 48.126,76	R\$ 12.031,69	R\$ 60.158,45	
<i>Adicional Setembro</i>			
<i>Subsidio</i>	<i>Permanente</i>	<i>Total</i>	
R\$ 48.126,76	R\$ 12.031,69	R\$ 60.158,45	
Data	26/11/2024		
			
	Assinatura do Presidente		
	RG:18.011.332-X		
PLANO DE TRABALHO - Exercício 2025			

NÚCLEO CULTURAL DO PARQUE MIRAIL N.C.P.M
 CNPJ: 05.501.811/0002-70
 Rua Erval Velho nº 48/58-Guarulhos-SP, Cep: 07142-045
 E-mail: nucleoculturalparquemirail@yahoo.com.br FONE: 3444-98

PLANO DE TRABALHO - Exercício 2025

RECURSOS HUMANOS

Quant.	Função	Cargo Horário	Salário	Total	FGTS	INSS	PIS	VT	VALOR UNITÁRIO								
									VA	VR	Aux. Saúde	Outros	Subtotal	Provisionamento	Total		
1	Diretor (a)	44	R\$ 6.046,67	R\$ 6.046,67	R\$ 483,73	R\$ 1.602,37	R\$ 60,47	R\$ -	R\$ 215,00	R\$ 0,00	R\$ 43,00	R\$ 14,00	R\$ 8.465,24	R\$ 1.304,27	R\$ 9.769,51		
1	Aux. Pedagógico(a)	44	R\$ 3.839,76	R\$ 3.839,76	R\$ 307,18	R\$ 1.017,54	R\$ 38,40	R\$ -	R\$ 215,00	R\$ 0,00	R\$ 43,00	R\$ 14,00	R\$ 5.474,88	R\$ 828,24	R\$ 6.303,12		
2	Aux. Administrativo	44	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00	R\$ 151,20	R\$ 500,85	R\$ 18,90	R\$ -	R\$ 215,00	R\$ 0,00	R\$ 43,00	R\$ 14,00	R\$ 2.832,95	R\$ 407,67	R\$ 3.240,62		
2	Cozinheiro(a)	44	R\$ 2.359,92	R\$ 2.359,92	R\$ 191,99	R\$ 639,98	R\$ 23,59	R\$ -	R\$ 430,00	R\$ 0,00	R\$ 86,00	R\$ 28,00	R\$ 6.939,39	R\$ 1.018,07	R\$ 7.957,46		
2	Aux. Limpeza	44	R\$ 1.977,99	R\$ 1.977,99	R\$ 158,24	R\$ 527,36	R\$ 19,88	R\$ -	R\$ 430,00	R\$ 0,00	R\$ 86,00	R\$ 28,00	R\$ 5.904,36	R\$ 859,30	R\$ 6.763,66		
13	Professor(a) Volante	44	R\$ 2.944,20	R\$ 2.944,20	R\$ 235,53	R\$ 781,73	R\$ 28,75	R\$ -	R\$ 430,00	R\$ 0,00	R\$ 86,00	R\$ 28,00	R\$ 8.522,77	R\$ 1.270,13	R\$ 9.792,90		
	Professor(a)	44	R\$ 2.944,20	R\$ 2.944,20	R\$ 235,53	R\$ 781,73	R\$ 28,75	R\$ -	R\$ 430,00	R\$ 0,00	R\$ 86,00	R\$ 28,00	R\$ 8.522,77	R\$ 1.270,13	R\$ 9.792,90		
22	Soma		R\$ 22.002,74	R\$ 44.615,25	R\$ 3.169,22	R\$ 10.142,73	R\$ 382,75	R\$ -	R\$ 2.795,00	R\$ 0,00	R\$ 559,00	R\$ 182,00	R\$ 55.398,05	R\$ 8.255,83	R\$ 63.653,88		

Assinatura do Presidente

RG 18.011.332-X

Data 26/11/2024

34914/21
1812

1813
34914/21

NÚCLEO CULTURAL DO PARQUE MIKAIL N.C.P.M
CNPJ: 05.501.811/0002-70
Rua Erval Velho nº 48/58-Guarulhos-SP.Cep: 07142-045
E-mail: nucleoculturalparquemikailn@yahoo.com.br FONE: 3444-98

PLANO DE TRABALHO - Exercício 2025

PLANILHA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Valor Repasse mensal (C/ Vr. locação-qdo. houver)		R\$ 128.690,49
DESPESAS		
<u>Recursos Humanos</u>	<u>Valor do Mensal</u>	<u>Valor Ano</u>
Salários	R\$ 64.615,25	R\$ 839.998,25
Benefícios	R\$ 5.984,00	R\$ 71.808,00
Encargos Trabalhistas	R\$ 22.938,39	R\$ 298.199,07
<u>Sub-total (1)</u>	<u>R\$ 93.537,64</u>	<u>R\$ 1.210.005,32</u>
Provisão (21,57 sobre base FGTS)	R\$ 13.937,51	R\$ 167.250,12
<u>Sub-total (2)</u>	<u>R\$ 13.937,51</u>	<u>R\$ 167.250,12</u>
<u>Recursos Humanos (1 + 2)</u>	<u>R\$ 107.475,15</u>	
Custos Indiretos		
Água	R\$ 2.091,75	R\$ 25.101,00
Luz	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
Gás	R\$ 950,00	R\$ 11.400,00
Material Pedagógico	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
Material de limpeza	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
Telefone	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
Contabilidade	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
Pequenas Manutenções da unidade	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<u>Sub-total 3</u>	<u>R\$ 12.841,75</u>	<u>R\$ 154.101,00</u>
<u>Valor Mensal Subsídio e manut. Unidade</u>	<u>R\$ 120.316,90</u>	<u>R\$ 1.531.356,44</u>

Locação (quando houver)		
Aluguel	R\$ 8.184,80	R\$ 98.217,60
IPTU	R\$ 188,79	R\$ 2.265,48
<u>Sub-total 4</u>	<u>R\$ 8.373,59</u>	<u>R\$ 100.483,08</u>

VERBA ADICIONAL - Maio e Setembro		
<u>Subsídio</u>	<u>Valores Previstos</u>	Portaria nº 063/2021 - SE Artigo 29
Qualificação de Recursos Humanos	R\$ 1.000,00	
Auxílio no Pagamento de férias e 13º	R\$ 5.000,00	
Execução de Melhorias na Unidade Escolar	R\$ 45.000,00	
Aquisição de Material Pedagógico	R\$ 45.253,52	
Aquisição de bens permanentes	R\$ 24.063,38	
<u>TOTAL</u>	<u>R\$ 120.316,90</u>	

Data 26/11/2024

Assinatura do Presidente
RG:18.011.332-X

1614
34917/21

Entidade Parceira: NÚCLEO CULTURAL DO PARQUE MIKAIL

Unidade: 1

Telefone: (11)3444-9869

Endereço: RUA: ERVAL VELHO Nº48/58 JARDIM SÃO DOMINGOS, CEP: 07142-045, GUARULHOS, SÃO PAULO

PLANO DE TRABALHO

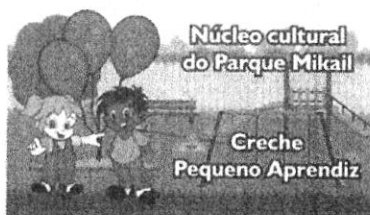
QUADRO DE SALAS

SALA Nº	METRAGEM	Piso	MODALIDADE	TURMA	QUANT. ALUNOS	QUANT. PROFESSOR
1	21,84	TÉRREO	Berçário II	A	18	1
				B		1
2	24,43	TÉRREO	Berçário II	C	24	1
				D		1
				E		1
3	30,03	TÉRREO	Maternal	A	29	1
				B		1
4	29,86	TÉRREO	Maternal	C	28	1
				D		1
5	23,55	TÉRREO	Berçário II	F	24	1
				G		1
				H		1
6	21,67	TÉRREO	Maternal	E	20	1
					143	13
					Volantes	2
					Total Professores	15

DATA:26/11/2024

maria Inês da Silva Andrade Reis
Assinatura da Diretora da unidade escolar

[Assinatura]
Assinatura do Presidente



NÚCLEO CULTURAL DO PARQUE MIKAIL N.C.P.M

CNPJ: 05.501.811/0002-70

Sede: Rua Erval Velho nº 48/58-Guarulhos-SP. CEP: 07142-045

E-mail: nucleoculturalparquemikailn@gmail.com FONE: 3444-9844

PLANO DE METAS – NÚCLEO CULTURAL DO PARQUE MIKAIL – NCPM - 2025

DIMENSÃO	OBJETIVO	META	INDICADOR	CRONOGRAMA	DESENVOLVIMENTO
Gestão de Recursos Humanos	Proporcionar formação continuada as professoras	Garantir a formação continuada de nossas professoras dentro das diretrizes da Secretaria da Educação - SE Secretaria da Educação - SE	O cumprimento do Planejamento	05/02/2025 à 18/12/2025	Realizar reuniões bimestralmente (CPCC) para replanejamento das ações. Seguir o Plano de Colaboração em relação ao quadro de RH previsto.
Matrículas	Inserir a criança - na idade de 2 anos a 4anos - no convívio escolar gratuito e em período integral	Garantir 100% a frequência escolar	Consulta ao Sistema GIER	05/02/2025 à 18/12/2025	Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todos os educandos e educandas.

18/5
34912/21

Manutenção e Conservação	Proporcionar condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar dos alunos.	Garantir a limpeza, higiene e manutenção periódica de todos os espaços afim de assegurar um ambiente de qualidade.	Planilha semanal de limpeza de todos os espaços, planilha de manutenção	05/02/2025 a 18/12/2025	Acompanhamento das ações executadas de manutenções em conformidade ao Termo de Colaboração.
Pedagógica	Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras aos alunos matriculados em consonância com as diretrizes da Secretaria da Educação – SE	Seguir as diretrizes da SE a fim de garantir 100% do aprendizado e proporcionar vivências enriquecedoras aos alunos	Avaliação das atividades desenvolvidas em Sala de aula e ao final do semestral é realizado o Relatório avaliativo semestral do aluno que é enviado a SE	05/02/2025 à 18/12/2025	Praticar as diretrizes de acordo com o ciclo da criança e adequá-las sempre que houver a necessidade.
Financeira	Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha de Aplicação de Recursos	Utilizar 100% da verba despesas voltadas ao bem-estar dos alunos	Prestação de Contas	02/01/2025 à 30/12/2025	Levantar e priorizar as necessidades da Unidade Escolar de acordo com a entrada das verbas

18/15
34912/21

